



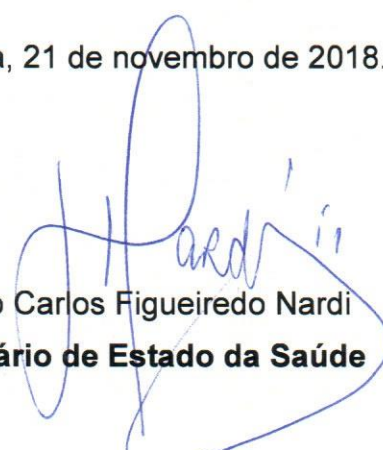
RESOLUÇÃO Nº 0878/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Cintia Kloster Ribeiro**, RG nº 7.582.496-3, Auxiliar Administrativo, **Ramon Marques Dalzotto**, RG nº 10.794.418-4, Auxiliar Administrativo, **Mônica Rebello Valente Moro**, RG nº 3.052.337-7, Farmacêutico, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.433.911-6, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Adriana Crivoi**, RG nº 6.155.779-2, Enfermeiro, lotada na 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com os dispositivos legais, Artigo e Inciso: 293, V, alínea "h", da supracitada Lei Estadual, referente à apresentação de supostos atestados médico falsos.

Curitiba, 21 de novembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde